



## **MANUAL DE LABORATÓRIO**

### **ANATOMIA-HISTOLOGIA-BIOQUÍMICA-PSICOLOGIA**

### **ENFERMAGEM DA FACULDADE SANTA RITA**

#### **LABORATÓRIO:**

É um local exclusivo aos acadêmicos do curso de bacharelado em Enfermagem, Psicologia e demais áreas afins que possam fazer uso dos laboratórios acadêmicos da Faculdade Santa Rita, onde os docentes preparam o graduando para a ampliação e aplicação dos conhecimentos teóricos, associado a prática de procedimentos e técnicas de Enfermagem que exigem habilidades psicomotoras, conhecimento específico e afim e treinamento constante para a aprendizagem e realização de simulação realística, onde docente e discente poderão aplicar os fundamentos de enfermagem mais próximo do real possível, com ética, respeito a privacidade individual e humanização.

A prática é fundamental para o desenvolvimento do enfermeiro, sendo assim o laboratório de enfermagem é o elo de ligação do referencial teórico (cognitivo, crítico, reflexivo) juntamente com a destreza manual que o aluno irá se aperfeiçoar cada vez mais, capacitando o aluno para o seu futuro profícuo de profissional enfermeiro.

.

Os “**LABORATÓRIOS**” compreende uma área física de aproximadamente 2000m<sup>2</sup>, localizado na avenida Jaçanã, 648, sendo duas alas, uma composta de 05 camas, 03 macas, 03 cadeiras de rodas, 02 bonecos bissexuais, 02 bonecos torso para treinamento de urgência, emergência e Uti, cadeiras e audiovisual com data show e matérias, balcões com gavetas acondicionando materiais para propedêutica clínica diversos, para uso da prática de enfermagem, um boneco neonatal e berço, entre- sala, com guarda de matérias diversos, identificadas em caixas de acrílico, 03 hampers, bonecos anatômicos, estruturas anatômicas axiais, órgãos internos, esqueletos, crânios, software tridimensional anatômico, sala de bioquímica e equipamentos, sala de microscopia com lâminas e microscopia eletrônica conforme normas e padrões de segurança.

.

#### **Justificativa:**

A assistência em enfermagem precisa ser feita de forma qualificada e fundamentada cientificamente com troca de saberes e experiências com forma didática e pedagógica e a real importância do ensino aprendizagem.

#### **Coordenação de Enfermagem e Monitoria do Laboratório:**

A). Manter ordem, disciplina, regras de bom comportamento e o bom funcionamento do laboratório juntamente com os docentes e discentes de enfermagem.

b) incentivar e colaborar com atividades de ensino, pesquisa e extensão;

g) elaborar propostas que envolvam alterações para melhoria do regulamento;

h) divulgar para professores, funcionários e estudantes o regulamento de utilização do laboratório bem como o seu funcionamento.

i) cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

**Compete ao Monitor dos Laboratórios:**

a) organizar as planilhas e formulários referentes ao uso dos laboratórios;

b) manter a organização e controle de entrada e saída de materiais caso houver e sempre com autorização por escrita da Coordenação de Enfermagem em impresso próprio bem como sua finalidade;

c) organizar arquivos referentes à documentação do laboratório;

d) disponibilizar materiais e equipamentos para os docentes e monitores da Instituição, os materiais devem ser previamente agendados; (ANEXO III)

e) encaminhar à coordenação de Enfermagem a solicitação da compra de materiais e equipamentos quando necessário;

f) comunicar a coordenação de **ENFERMAGEM** das necessidades de consertos e manutenção de equipamentos;

g) supervisionar a limpeza do laboratório;

h) Cuidar do destino de roupas para lavanderia e contaminantes em local apropriado e comunicar intercorrências por escrito ao coordenador de enfermagem.

j) receber e conferir materiais do setor de compras/almoxarifado/patrimônio;

k) comunicar a coordenação de Enfermagem sobre a necessidade de serviços gerais e manutenção do laboratório;

l) assessorar docentes no fornecimento de materiais bem como os seus respectivos locais de guarda e armazenamento nas atividades de laboratoriais ao docente e discentes.

n) observar, monitorar e comunicar falta de as normas de biossegurança;

m) manter o controle do estoque;

o) restringir a entrada de pastas, bolsas, colchetes, canetas, lápis e similares no ambiente do laboratório;

- p) proibir o uso de fumo e a entrada de alimentos;
- q) supervisionar juntamente com os professores o uso do jaleco;
- r) cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

**Compete aos Docentes:**

a) agendar com antecedência o uso do laboratório, agendamento de aulas práticas permanentes em formulário próprio e com antecedência mínima de 48h, ao monitor de laboratório e ou coordenador de enfermagem de acordo cronograma de aula e plano de ensino.

a.1 ). Caso o professor não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, o mesmo ficará sujeito à não utilização do mesmo;

b) solicitar aos acadêmicos o uso obrigatório de jaleco branco, sapatos fechados de couro, ausência de brincos e cabelos presos no caso de cabelos longos, bem como vestimentas adequadas para a prática clínica;

c) descrever em impresso próprio a ficha de controle das atividades do laboratório, a finalidade da aula, discriminando o material utilizado e o resultado obtido. Mínimo.

e) deixar ao final de cada aula prática o ambiente limpo e organizado;

h) restringir o uso de celular e fotografias no laboratório de enfermagem;

i) zelar pela limpeza, organização, manutenção e bom funcionamento do laboratório;

j) respeitar o horário de início e término das aulas;

k) cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

**Compete aos estudantes:**

a) os estudantes poderão utilizar os laboratórios desde que acompanhados pelo professor da disciplina e com o monitor do laboratório;;

b) é obrigatório o uso de jaleco branco, cabelo preso no caso de cabelos longos, sapatos fechados de couro, ausência de brincos e pirenos visíveis, quando

necessário, vestimentas adequadas para a prática, durante a permanência nos laboratórios;

c) zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais;

d) ao final de cada aula deixar o material e o ambiente limpos e organizados;

e) Respeitar o professor, monitor de laboratório e o próprio ambiente;

f) proibido fumar e fazer uso de alimentos;

h) Comportar-se de forma ética e respeitosa;

i) cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

### **Competências aos Docentes, Discentes e ao Monitor:**

#### **Normas e Rotinas de Biossegurança:**

a) as normas seguem o estipulado pela legislação do uso de equipamento de Proteção individual (EPI);

b) os utensílios de corte e equipamentos elétricos devem ser utilizados de forma adequada a fim de evitar acidentes;

c) qualquer tipo de alimento ou bebida não poderá ser consumido nas dependências

d) em caso de acidente, com materiais perfurocortantes, durante as aulas

Práticas no laboratório de enfermagem (treinamento de punção venosa,

Intramuscular, subcutânea em colega voluntário) deve-se atentar para o

e) Preenchimento dos seguintes itens: Protocolo de intercorrências, comunicar a coordenação de enfermagem.

#### **Disposições Gerais:**

- Pessoas estranhas ao curso só poderão frequentar o laboratório com autorização Da Coordenação do Laboratório e/ou Coordenação do Curso e/ou Departamento de Enfermagem;





São Paulo, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor

Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM  
MONITORIA DO LABORATÓRIO  
Assinatura e Carimbo

### ANEXO – 3

Impresso	003	<b>Formulário de Solicitação de Horário de Laboratório</b>	
<b>LABORATÓRIOS</b> <b>ENFERMAGEM</b> <b>ANATOMIA</b> <b>BIOQUÍMICA</b> <b>HISTOLOGIA</b> <b>PSICOLOGIA</b>		Data para reserva	
Nome: Professor <b>solicitante</b> :			
Horário de Início		Horário Término	
Tema da Aula:			

<b>LABORATÓRIOS</b> <b>LABORATÓRIOS</b> <b>ENFERMAGEM</b> <b>ANATOMIA</b> <b>BIOQUÍMICA</b> <b>HISTOLOGIA</b> <b>PSICOLOGIA</b>		Data para reserva	
Nome: Professor <b>substituto</b> :			
Horário de Início		Horário Término	



Tema da Aula:

\* Declaro estar ciente das normas de uso e segurança dos Laboratórios.

Declaro assumir total responsabilidade por extravio e/ou danos verificados após a retirada do equipamento.

São Paulo, SP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor/Monitor/Técnico **SOLICITANTE**  
Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_  
Professor/Monitor/Técnico **SUBSTITUTO**  
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:

\* Solicitante – Que deseja realizar a troca de dia e horário.

\* Substituto – Que aceita realizar a troca de dia e horário.

**ANEXO – 4**

Impresso	004	<b>Formulário de Ocorrências:</b>	
<b>LABORATÓRIOS</b> <b>ENFERMAGEM</b> <b>ANATOMIA</b> <b>BIOQUÍMICA</b> <b>HISTOLOGIA</b> <b>PSICOLOGIA</b>		Data	
Nome			
Função/Cargo			
<b>OCORRÊNCIAS</b>			
<b>Perfuro</b>		<b>Descrição</b>	
<b>Quebra de material</b>			
<b>Disciplina</b>			
<b>Outros</b>			

<b>Destino</b>		
	Data/Devolução	
Justificativa		

São Paulo, SP, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Solicitante

(  ) Docente, (  ) Estudante \_\_\_\_\_,  
matrícula/ \_\_\_\_\_ .

São Paulo, SP, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Enfermagem/Monitor de Laboratório

## **REGRAS DE CONDUTA DOS ALUNOS DA FACULDADE SANTA RITA**

Essas regras de conduta espelham o regimento escolar devidamente reconhecido pelo órgão fiscalizador, ou seja, o MEC (Ministério da Educação). Tratam-se de regras gerais, as quais, todos devem observar, sejam funcionários, docentes ou discentes (alunos).

A inobservância dessas regras pode gerar procedimento administrativo com sanção acadêmica ou qualquer outra prevista no regimento.

O corpo técnico-administrativo (funcionários), bem como o corpo docente (professores), está obrigado as mesmas regras de conduta dos alunos, além de outras internas. A avaliação da conduta de cada profissional é adstrita a Direção da Faculdade, e, apenas esta, pode impor sanção ou qualquer outro tipo de restrição. Ao aluno cabe a fiscalização de cada profissional e qualquer

observação deverá ser efetuada de forma civilizada, formal e diretamente ao órgão responsável, que, atualmente é a ouvidoria.

Em relação aos alunos, importante as transcrições abaixo, retiradas do próprio regimento escolar que se encontra disponível na biblioteca da Faculdade.

### **Os alunos estão sujeitos às seguintes regras de conduta:**

Agir com urbanidade e respeito às pessoas (Diretores, Coordenadores, Professores, funcionários, alunos e qualquer pessoa que frequente o campus) e ao recinto escolar;

Respeito à hierarquia do corpo docente e da administração em geral;  
Sempre cumprir os deveres estudantis, em especial com o desejado zelo e dedicação a fim de obter melhor rendimento escolar;

Observação dos prazos regimentais e prazos de comparecimento aos atos escolares;

Entregar toda a documentação pessoal, informes conexos e modificação de seus documentos, diligenciando para que seu cadastro esteja sempre atualizado;

A utilização dos equipamentos e serviços da Faculdade deve observar as normas e horários estipulados.

### **A inobservância das regras acima pode gerar sindicância interna para apuração dos fatos e quando necessário, aplicação das seguintes sanções previstas no regimento:**

- I – Advertência;
- II - Repreensão por escrito;
- III - Suspensão, inclusive com perda das avaliações quando no mesmo período;
- IV – Desligamento.

***Por fim, importante lembrar que a conduta em geral, deve sempre observar o bom senso e o princípio da razoabilidade, além da boa convivência e do respeito mútuo.***

- Suspensão das atividades de estágio e desligamento de estágio devido à gravidade, será levado pela coordenação de enfermagem para a comissão de ética disciplinar da Faculdade Santa Rita de acordo com sistema COFEN-COREN-SP.
- Compreende FALTA GRAVE, fatos que infrinjam dispositivos legais e que possam prejudicar o exercício profissional, O CLIENTE, A COMUNIDADE, O DOCENTE, OS DISCENTES E A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.
- Promover e ser conivente com a injúria, calúnia e difamação de membro da equipe de enfermagem, equipe de saúde e de trabalhadores de outras áreas, de organizações da categoria ou instituições.
- Praticar e/ou ser conivente com crime, contravenção penal ou qualquer outro ato, que infrinja postulados éticos e legais (DROGAS ILICITAS, BEBIDAS ALCOOLICAS, ATOS LIBIDINOSOS E FALTA DE PUDOR).

*OBS: de maneira geral, em um homem de 70 Kg que toma uma lata de cerveja ou um copo de vinho, ou uma dose de aguardente, os níveis sanguíneos vão se elevando de 15 minutos até 01 horas, quando atingirão o pico máximo, seu organismo vai demorar mais 01 horas para eliminar esta quantidade de apenas uma dose de bebida, entre outras drogas ilícitas.*

**SÃO PAULO, 20 DE MARÇO DE 2017**

**DIREÇÃO GERAL:**

Prof. ANUNCIATO STOROPOLI NETO

**DIREÇÃO ACADÊMICA:**

Prof. SYLVIA SASSI STOROPOLI

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:**

PROF. ME. RAFAEL ANNUNCIATO NETO

**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM:**

PROF. ME. WLADIMIR RODRIGUES FAUSTINO

